

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 18, de 24 de abril de 2018)

PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	
NOME: Clique aqui para digitar texto.	
MASP: Clique aqui para digitar texto.	OAB: Nº da OAB/MG
Cargo efetivo: <input type="checkbox"/> Procurador do Estado <input type="checkbox"/> Advogado Autárquico	
Cargo em Comissão: Clique aqui para digitar texto.	Código: Clique aqui para digitar texto.
Lotação/classificação: Clique aqui para digitar texto.	Exercício: Clique aqui para digitar texto.
PERÍODO: <input type="checkbox"/> 1º Semestre <input type="checkbox"/> 2º Semestre	Data da solicitação: Clique para inserir a data.
DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO A SEREM DESENVOLVIDAS	
DISCIPLINAS LEZIONADAS:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Clique aqui para digitar texto.	
Endereço: Clique aqui para digitar texto.	
Responsável/Coordenador: Clique aqui para digitar texto.	
Carga horária:	Carga horária efetivamente prestada em sala de aula:
Regime de Trabalho/Vínculo: Clique aqui para digitar texto.	
Horário da prestação da atividade na instituição de ensino: 2ª-feira: _____ 3ª-feira: _____ 4ª-feira: _____ 5ª-feira: _____ 6ª-feira: _____ Sábado: _____ Domingo: _____	
Breve descrição das atividades:	
Assinatura:	
Local e data:	
MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	
Avaliação do Planejamento Individual de Atividades de Magistério: <input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível	
Assinatura:	
Local e data:	

ANEXO II

(a que se refere o art. 6º da Resolução nº 18, de 24 de abril de 2018)

CONSOLIDAÇÃO DOS PLANEJAMENTOS INDIVIDUAIS DE ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	
Unidade:	Chefia imediata:

Nome	Cargo efetivo	Período	Data da solicitação	Disciplinas lecionadas	Instituição de ensino	Carga horária total	Carga horária efetivamente prestada em sala de aula	Regime de Trabalho / Vínculo	Avaliação
1									
2									
3									
(...)									

Assinatura da Chefia Imediata:

Local e data:

* Republicação em virtude de incorreção verificada no original publicado no “Minas Gerais” de 25/04/2018.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 46.812/2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/NUCAD/AST/SEE nº 52/2016, publicada no diário oficial de 13/05/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 40/2018 e o julgamento proferido, ABSOLVE Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, Masp: 1.040.449-9, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, admissão 2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, da acusação de ter praticado a conduta descrita no artigo 249, inciso II, da Lei nº 869/52.

PORTARIA CGE nº 4/2018

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR Nº 9/2016, instaurado pela Portaria CGE nº 12/2016, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.
 Eduardo Martins de Lima
 Controlador-Geral do Estado

25 1090339 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 088/2018 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PEDRO LEOPOLDO/MG
 A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º – Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Pedro Leopoldo, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br. Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensoria Pública-Geral. Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

25 1090337 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

ATO 167/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a BRUNA MARCIA DA VEIGA PESSANHA LATGE, MADEP 0900, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Inicial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 04 dias, no período de 17/04/2018 a 20/04/2018.

25 1090423 - 1

RESOLUÇÃO N. 090/2018

Dispõe sobre a dispensa e designação de assessor da Corregedoria-Geral da Defensoria e dá outras providências. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII, XII, XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no parágrafo 1º do art. 24 da Lei 22.790/17; CONSIDERANDO a decisão favorável proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a Resolução n. 53/2018, que dispõe sobre a codificação de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações estratégicas da Defensoria Pública, transformados pela Lei 22.790/17; CONSIDERANDO as indicações contidas no memorando protocolado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral sob n. 00525, em 19 de abril de 2018; CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelos Defensores Públicos Francisco de Assis de Castro Calcagno, Marcelo Paes Ferreira da Silva e Ricardo Sales Cordeiro; CONSIDERANDO, por fim, o Ato da Defensoria Pública Geral n. 100/2018;

RESOLVE:
 Art. 1º Dispensar, a pedido, o defensor público MARCELO PAES FERREIRA, MADEP 0572, das funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, e do exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD704, ficando autorizado a ausentar-se da instituição no período de 30 de abril a 07 de maio de 2018, devendo, após, retornar ao seu órgão de atuação, apresentando-se à respectiva Coordenação.
 Art. 2º Dispensar, a pedido, o defensor público CIRILO AUGUSTO FIUZA SALDANHA DE VARGAS, MADEP 0440, das funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, e do exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD707.
 Art. 3º Dispensar, a pedido, o defensor público FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO CALCAGNO, MADEP 0452, das funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, e do exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD735, ficando autorizado a ausentar-se da instituição no período de 30 de abril a 07 de maio de 2018, devendo, após, retornar ao seu órgão de atuação, apresentando-se à respectiva Coordenação.
 Art. 4º Dispensar, a pedido, a defensora pública CIBELE CRISTINA MAFFIA LOPES, MADEP 0719, das funções de Assessora Institucional do Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
 Art. 5º Designar, em substituição, a defensora pública ALENIZE CORREIA SILVA LOPES, MADEP 0643, para as funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, atribuindo-lhe o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD735, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.
 Art. 6º Designar, em substituição, a defensora pública CIBELE CRISTINA MAFFIA LOPES, MADEP 0719, para as funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, mantendo o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD709, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.
 Art. 7º Designar, em substituição, a defensora pública DHEBORA MARIA CONDE UBALDO, MADEP 0237, para as funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, atribuindo-lhe o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD704, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.

Art. 8º Designar, em substituição, o defensor público FREDERICO DE SOUSA SARAIVA, MADEP 0301, para as funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, atribuindo-lhe o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD707, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.
 Art. 9º Fica mantida a designação contida na Resolução n. 048/2014 quanto ao defensor público LUCIANO HANNA ANDRADE CHAVES, MADEP 0568, bem como o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD730.

Art. 10 Fica mantida a designação contida na Resolução n. 075/2018 quanto ao defensor público RONIVALDO ROBSON DO NASCIMENTO CHAVES, MADEP 0494.

Art. 11. Fica autorizado o defensor público RICARDO SALES CORDEIRO, MADEP 0196, a ausentar-se da instituição no período de 30 de abril a 07 de maio de 2018, devendo, após, retornar ao seu órgão de atuação, apresentando-se à respectiva Coordenação.

Art. 12. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
 Defensor Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais

25 1090364 - 1

RESOLUÇÃO N. 091/2018

Dispõe sobre as remoções provenientes da Res. n.º 70/2018 e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e XII, e com fundamento nos artigos 59, caput, e parágrafo único, e 71, caput e §1º, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, tendo em vista os requerimentos apresentados com fundamento na Resolução n.º 70/2018, o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam removidos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo I desta Resolução para os Órgãos de Atuação respectivos.

Art. 2º. O início do exercício nos Órgãos de Atuação providos por esta Resolução será fixado em ato a ser expedido oportunamente, após a conclusão final dos procedimentos de remoção.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
 Defensora Pública-Geral

ANEXO I – Resolução n. 091/2018 – Remoção

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensor Público
BELO HORIZONTE		
01ª Defensoria de Família	Família (1ª Vara)	Aloisio Costa Siqueira
09ª Defensoria de Família	Família (9ª Vara)	Rizzia Jardim Gontijo de Faria
06ª Defensoria Criminal	Criminal (6ª Vara)	Riane Soares Lopes Salvador
JEQUITINHONHA		
Curvelo	Defensoria Criminal, Jesp Crim., Execução Penal e Ato Infracional	Sara Cordeiro Matoso
METROPOLITANA		
Ribeirão das Neves	1ª Defensoria Criminal (1ª Vara e Juri)	Janaina dos Santos Damas Ribeiro
Contagem	Defensoria do Juri	Vinicius Braga Sobral
METALURGICA		
Mariana	Defensoria Cível, Família, Jesp Cível e Infância Cível	Luiz Carlos Santana Delazzari

25 1090365 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício

N. 168/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista nos artigos 11 e 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, redesigna os (as) Defensores (as) Públicos (as) Ana Paula Machado Nunes, - MADEP 0113-D/MG; Alexandre Tavares da Costa - MADEP 0735-D/MG e Guilherme Lisboa Tambasco – MADEP 0663-D/MG, para, sob a presidência da primeira, reconstituírem a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 0918.0910.2015.0.004.

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2018.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
 Defensor Público-Geral Em Exercício

25 1090331 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:
 086738-2 , CEL QOPM Marcelo Martins De Resende , da DINT , a partir de 19/02/2018
 095644-1 , CEL QOPM Helbert William Carvalhaes , da 7 RPM , a partir de 24/01/2018
 095745-6 , CEL QOPM Edvanio Rosa Carneiro , da 12 RPM , a partir de 14/02/2018

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Coronel

090066-2 , TEN CEL QOPM RANIERI MARCIO DA CRUZ , do 47 BPM , a partir de 24/01/2017 , e sua transferência a partir de 25/01/2017
 095629-2, TEN CEL QOPM Jose Nilson Da Costa Reis , do CMB, a partir de 23/01/2018 , e sua transferência a partir de 24/01/2018
 095669-8 , TEN CEL QOPM Sergio Papadiamantopoulos Gomes Da Silva , da 9 RPM , a partir de 28/01/2018 , e sua transferência a partir de 29/01/2018

Ao Posto de Capitão

095193-9 , I TEN QOC Maurício Marcio Macedo , do 6 BPM , a partir de 28/11/2017 , e sua transferência a partir de 29/11/2017

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente

095699-5 , SUBTEN QPPM Marcílio Alves Moreira , do 19 BPM , a partir de 23/01/2018 , e sua transferência a partir de 24/01/2018
 095956-9 , SUBTEN QPPM Ludmila Siqueira Catalao Oliveira , do 4 GRS , a partir de 21/02/2018 , e sua transferência a partir de 22/02/2018